

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 045/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 14/06/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE LINS FELIZARDO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 0013600-57.2010.5.13.0000-e, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Desembargador Paulo Maia Filho, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 100/2010, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente interrompeu, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 19/04/2010, o saldo de 18 (dezoito) dias de férias do requerente, referente ao exercício de 2006, anteriormente aprazado para usufruto no intervalo de 08/04 a 25/04/2010, restando-lhe 07 (sete) dias para gozo em época oportuna.

Obs.: Sua Excelência o Senhor Desembargador Paulo Maia Filho, absteve-se de votar no julgamento do presente feito.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
TRT-13ª Região